



PORTARIA N. 622/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, objeto da Emenda n.º 36400003, da Deputada Federal Jéssica Sales/MDB-AC, constante nos autos SEI n.º 0001417-18.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho, vinculado ao SEI-Evento n.º 1328133, constante nos autos SEI n.º 0001417-18.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3538 / 2023 - PRESI/ASJUR vinculado ao SEI-Evento n.º 1390345,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência, Giordane de Souza Dourado, e o servidor Fábio de Rezende Silveira para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal responsáveis pelo Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, cujo objeto é o fortalecimento do Escritório Social da Comarca de Rio Branco, no Estado do Acre.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente